



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA G.P. Nº

São Luís, de abril de 2003

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas
atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Conceder “Ad Referendum” do Tribunal Pleno, 14
dias de férias ao Excelentíssimo Senhor AMÉRICO BEDÊ FREIRE,
Desembargador Vice-Presidente deste Tribunal, remanescentes do 2º período de
2000, a fim de serem usufruídas de 02 a 15.04.2003

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ALCEBÍADES TAVARES DANTAS